



MUNICIPIO DE PALOTINA
Rua Aldir Pedron, 898 - Centro - Palotina - Estado do Paraná - CEP 85.950-000
CNPJ 76.208.487/0001-64

EDITAL Nº 03/2015
CONVOCAÇÃO

Dispõe sobre a convocação de candidatos aprovados no Concurso Público Municipal, de que trata o Edital de nº 01.01/2013, de 30 de setembro de 2013 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado final do concurso público municipal realizado em 17 de novembro de 2013, homologado pelo edital nº 05.01/2013, de 29 de novembro de 2013 e solicitação da Secretaria Municipal de Saúde por meio do edital 03/2015,

RESOLVE

Art. 1º - Convocar, respeitando a ordem rigorosa de classificação os candidatos abaixo relacionados para exame de saúde admissional, apresentação de documentos e assinatura do Termo de Posse:

INSCRIÇÃO	CARGO	NOME	RG	Clas.
394799	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	JULIANA DOS SANTOS	109606154	12
395170	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	LUCINÉIA MENDONÇA	94719127	13
394743	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ÉRICA MARREIRO DA SILVA	103440432	14

Art. 2º - Os candidatos convocados deverão comparecer no Posto de Saúde Municipal até o dia 21 de janeiro de 2015 para Exame de Saúde Admissional.

Parágrafo único - No prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste edital, os candidatos deverão comparecer na Coordenação de Recursos Humanos para assinatura do Termo de Posse e apresentação dos seguintes documentos:

a) Fotocópia da Cédula de identidade; b) Fotocópia do CPF; c) Fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento; d) Fotocópia da Certidão de Nascimento de filhos menores de 21 anos; e) Certidão de quitação com o serviço militar (homem); f) 1 fotografias 3x4; Cartão do Pis/PASEP; g) Certidão negativa de antecedentes criminais (fornecida do Fórum); h) CTPS (carteira de trabalho e previdência social); i) Comprovante de última votação; j)*Declaração de que nunca foi demitida do serviço público (emitida no Departamento de RH da Prefeitura de Palotina); k)*Declaração de que não ocupa outro cargo emprego ou função pública (emitida no Departamento de RH da Prefeitura de Palotina); l) Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio; m) Documentos que comprovem a escolaridade mínima exigida e habilitação legal para o exercício da profissão.

Art. 3º - Nos termos do artigo 16, parágrafo 1º do Estatuto do Servidor - Lei Complementar 110/2010, a efetivação do Termo de Posse fica condicionado ao cumprimento integral do disposto no artigo anterior.

Art. 4º - O não comparecimento do candidato para realização do exame de saúde ou a falta de apresentação de qualquer documento exigido na data estipulada neste edital, implicará na perda do direito à posse e qualquer outro direito inerente ao Concurso.

Paço Municipal Luiz Ângelo de Carli, em 13 de janeiro de 2015.

Registre-se e Publique-se

Felipe Zago
Secretário Municipal de Administração

Jornal Órgão Oficial "O Paraná"

Cascavel-PR 21/01/15 pg 08

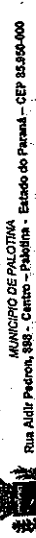
Edição

11813

Jucenir Leandro Steatler
Prefeito Municipal

Publicado no site www.palotina.pr.gov.br
em diário oficial eletrônico do dia

21/01/15 Edição nº 689



MUNICÍPIO DE PALOTINA
 Rua Adir Pedron, 888 - Centro - Palotina - Estado do Paraná - CEP 83.950-000

O Prefeito Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, com base nos artigos 17 e 58, inciso I, da Lei Municipal 1096 de 12 de maio de 1997, as seguintes servidores:

NOME	CARGO	RÉG. ATUAL	NOVA REG.	PARTIR DE
2007 ANGEMAR GOMES DA SILVA	TEC. EM ENFERMAGEM	08-A	08-B	02/01/2015
2799 ELIZABETH FRANCISCO DE OLIVEIRA	AUX. ADMINISTRATIVO	05-1	05-F	01/01/2015
1869 ELIENAI CROMOZ	ZELADORA	01-G	01-H	26/01/2015
2008 SALETE RUSCH	TEC. EM ENFERMAGEM	08-E	08-F	01/01/2015
2500 JULIENE F. MORIS ALMEIDA FONSECA	ENFERMEIRO PADRÃO	09-A	09-B	03/01/2015
2308 LEILA MORENO DE SOUZA	TEC. EM ENFERMAGEM	08-E	08-F	01/01/2015
1875 MAIDALENA BUENO DA SILVA	ZELADORA	01-F	01-G	26/01/2015
627 MARIA DE F. DOS S. MEDIN	ZELADORA	01-F	01-G	26/01/2015
1671 MIRIAN SALETIS GUSSARDI	ZELADORA	01-E	01-F	26/01/2015
1672 NEVA MARIA BLANQUE	ZELADORA	01-F	01-G	26/01/2015
1676 NECLUCILIA WALKER	ZELADORA	01-E	01-F	26/01/2015
1154 REGINA A. T. STEFANELLO	DATILÓGRAFO	05-O	05-P	16/01/2015
2441 ROSEVAL PEREIRA DE ARAUJO	TEC. EM ENFERMAGEM	08-A	08-B	02/01/2015
2301 SIDINEI FERREIRA FERNANDES	ESCRITURÁRIO	07-B	07-C	13/01/2015

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de 15 de janeiro de 2015.

PAÇO MUNICIPAL LUÍZ ANGELO DE CARLA, EM 15 DE JANEIRO DE 2015.

Rogério Leandro Stentzler
 Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
 FELIPE ZAGO
 Sec. Mun. de Administração



Município de Palotina

Rua Adir Pedron, 888 - Centro - Palotina - Estado do Paraná - CEP 83.950-000
 CNPJ 78.328.487/0001-64

PORTARIA Nº 13/2015

O Prefeito Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 17 do Estatuto Municipal, no artigo 1º do Estatuto Federal, artigo 133 da Lei Orgânica Municipal, e do artigo 16 da Lei Complementar 118 de 21 de outubro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder estabilidade no cargo aos servidores abaixo relacionados, insatisfeitos em vista a aprovação no período de estágio probatório, conforme avaliação em anexo, em suas respectivas servidões:

MATEU, NOME
 CARGO

A. PAETZ

Art. 1º - Conceder estabilidade no cargo aos servidores abaixo relacionados, tendo em vista a aprovação no período de estágio probatório, conforme avaliação em anexo, em suas respectivas servidões:

MATEU, NOME
 CARGO

A. PAETZ

Felipe Zago
 Secretário M. de Administração

PAÇO MUNICIPAL LUÍZ ANGELO DE CARLA, EM 14 DE JANEIRO DE 2015.

Art. 1º - Conceder estabilidade no cargo aos servidores abaixo relacionados, tendo em vista a aprovação no período de estágio probatório, conforme avaliação em anexo, em suas respectivas servidões:

MATEU, NOME
 CARGO

A. PAETZ

MATEU, NOME
 CARGO

A. PAETZ

MATEU, NOME
 CARGO

A. PAETZ

MATEU, NOME
 CARGO

A. PAETZ

MATEU, NOME
 CARGO

A. PAETZ

MATEU, NOME
 CARGO

A. PAETZ

MATEU, NOME
 CARGO

A. PAETZ

MATEU, NOME
 CARGO

A. PAETZ

MATEU, NOME
 CARGO

A. PAETZ

MATEU, NOME
 CARGO

A. PAETZ

MATEU, NOME
 CARGO

A. PAETZ

MATEU, NOME
 CARGO

A. PAETZ

MATEU, NOME
 CARGO

A. PAETZ

MATEU, NOME
 CARGO

A. PAETZ

MATEU, NOME
 CARGO

A. PAETZ

MATEU, NOME
 CARGO

A. PAETZ

MATEU, NOME
 CARGO

A. PAETZ

MATEU, NOME
 CARGO

A. PAETZ

MATEU, NOME
 CARGO

A. PAETZ

MATEU, NOME
 CARGO

A. PAETZ

MATEU, NOME
 CARGO

A. PAETZ

MATEU, NOME
 CARGO

A. PAETZ

MATEU, NOME
 CARGO

A. PAETZ

MATEU, NOME
 CARGO

A. PAETZ

MATEU, NOME
 CARGO

A. PAETZ

MATEU, NOME
 CARGO

A. PAETZ

MATEU, NOME
 CARGO

A. PAETZ

MATEU, NOME
 CARGO

A. PAETZ

MATEU, NOME
 CARGO

A. PAETZ

MATEU, NOME
 CARGO

A. PAETZ

MATEU, NOME
 CARGO

A. PAETZ

MATEU, NOME
 CARGO

A. PAETZ

MATEU, NOME
 CARGO

A. PAETZ

MATEU, NOME
 CARGO

A. PAETZ

MATEU, NOME
 CARGO

A. PAETZ

MATEU, NOME
 CARGO

A. PAETZ



MUNICÍPIO DE PALOTINA
 Rua Adir Pedron, 888 - Centro - Palotina - Estado do Paraná - CEP 83.950-000

O Prefeito Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, com base nos artigos 17 e 58, inciso I, da Lei Municipal 1096 de 12 de maio de 1997, as seguintes servidores:

NOME	CARGO	RÉG. ATUAL	NOVA REG.	PARTIR DE
2007 ANGEMAR GOMES DA SILVA	TEC. EM ENFERMAGEM	08-A	08-B	02/01/2015
2799 ELIZABETH FRANCISCO DE OLIVEIRA	AUX. ADMINISTRATIVO	05-1	05-F	01/01/2015
1869 ELIENAI CROMOZ	ZELADORA	01-G	01-H	26/01/2015
2008 SALETE RUSCH	TEC. EM ENFERMAGEM	08-E	08-F	01/01/2015
2500 JULIENE F. MORIS ALMEIDA FONSECA	ENFERMEIRO PADRÃO	09-A	09-B	03/01/2015
2308 LEILA MORENO DE SOUZA	TEC. EM ENFERMAGEM	08-E	08-F	01/01/2015
1875 MAIDALENA BUENO DA SILVA	ZELADORA	01-F	01-G	26/01/2015
627 MARIA DE F. DOS S. MEDIN	ZELADORA	01-F	01-G	26/01/2015
1671 MIRIAN SALETIS GUSSARDI	ZELADORA	01-E	01-F	26/01/2015
1672 NEVA MARIA BLANQUE	ZELADORA	01-F	01-G	26/01/2015
1676 NECLUCILIA WALKER	ZELADORA	01-E	01-F	26/01/2015
1154 REGINA A. T. STEFANELLO	DATILÓGRAFO	05-O	05-P	16/01/2015
2441 ROSEVAL PEREIRA DE ARAUJO	TEC. EM ENFERMAGEM	08-A	08-B	02/01/2015
2301 SIDINEI FERREIRA FERNANDES	ESCRITURÁRIO	07-B	07-C	13/01/2015

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de 15 de janeiro de 2015.

PAÇO MUNICIPAL LUÍZ ANGELO DE CARLA, EM 15 DE JANEIRO DE 2015.

Rogério Leandro Stentzler
 Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
 FELIPE ZAGO
 Sec. Mun. de Administração



Município de Palotina

Rua Adir Pedron, 888 - Centro - Palotina - Estado do Paraná - CEP 83.950-000
 CNPJ 78.328.487/0001-64

PORTARIA Nº 13/2015

O Prefeito Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 17 do Estatuto Municipal, no artigo 1º do Estatuto Federal, artigo 133 da Lei Orgânica Municipal, e do artigo 16 da Lei Complementar 118 de 21 de outubro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder estabilidade no cargo aos servidores abaixo relacionados, insatisfeitos em vista a aprovação no período de estágio probatório, conforme avaliação em anexo, em suas respectivas servidões:

MATEU, NOME
 CARGO

A. PAETZ



MUNICÍPIO DE PALOTINA
 Rua Adir Pedron, 888 - Centro - Palotina - Estado do Paraná - CEP 83.950-000

O Prefeito Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, com base nos artigos 17 e 58, inciso I, da Lei Municipal 1096 de 12 de maio de 1997, as seguintes servidores:

NOME	CARGO	RÉG. ATUAL	NOVA REG.	PARTIR DE
2007 ANGEMAR GOMES DA SILVA	TEC. EM ENFERMAGEM	08-A	08-B	02/01/2015
2799 ELIZABETH FRANCISCO DE OLIVEIRA	AUX. ADMINISTRATIVO	05-1	05-F	01/01/2015
1869 ELIENAI CROMOZ	ZELADORA	01-G	01-H	26/01/2015
2008 SALETE RUSCH	TEC. EM ENFERMAGEM	08-E	08-F	01/01/2015
2500 JULIENE F. MORIS ALMEIDA FONSECA	ENFERMEIRO PADRÃO	09-A	09-B	03/01/2015
2308 LEILA MORENO DE SOUZA	TEC. EM ENFERMAGEM	08-E	08-F	01/01/2015
1875 MAIDALENA BUENO DA SILVA	ZELADORA	01-F	01-G	26/01/2015
627 MARIA DE F. DOS S. MEDIN	ZELADORA	01-F	01-G	26/01/2015
1671 MIRIAN SALETIS GUSSARDI	ZELADORA	01-E	01-F	26/01/2015
1672 NEVA MARIA BLANQUE	ZELADORA	01-F	01-G	26/01/2015
1676 NECLUCILIA WALKER	ZELADORA	01-E	01-F	26/01/2015
1154 REGINA A. T. STEFANELLO	DATILÓGRAFO	05-O	05-P	16/01/2015
2441 ROSEVAL PEREIRA DE ARAUJO	TEC. EM ENFERMAGEM	08-A	08-B	02/01/2015
2301 SIDINEI FERREIRA FERNANDES	ESCRITURÁRIO	07-B	07-C	13/01/2015

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de 15 de janeiro de 2015.

PAÇO MUNICIPAL LUÍZ ANGELO DE CARLA, EM 14 DE JANEIRO DE 2015.

Rogério Leandro Stentzler
 Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
 FELIPE ZAGO
 Sec. Mun. de Administração



MUNICÍPIO DE PALOTINA
 Rua Adir Pedron, 888 - Centro - Palotina - Estado do Paraná - CEP 83.950-000
 CNPJ 78.328.487/0001-64

PORTARIA Nº 09/2015

O Prefeito Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o requerimento protocolado sob nº 13/2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder estabilidade no cargo aos servidores abaixo relacionados, insatisfeitos em vista a aprovação no período de estágio probatório, conforme avaliação em anexo, em suas respectivas servidões:

MATEU, NOME
 CARGO

A. PAETZ

MATEU, NOME
 CARGO

A. PAETZ

MATEU, NOME
 CARGO

A. PAETZ

MATEU, NOME
 CARGO

A. PAETZ

MATEU, NOME
 CARGO

A. PAETZ

MATEU, NOME
 CARGO

A. PAETZ

MATEU, NOME
 CARGO

A. PAETZ

MATEU, NOME
 CARGO

A. PAETZ

Continuação Pág. D9



EDITAL Nº 012/2015
CONVOCAÇÃO

Dispõe sobre a convocação de candidatos aprovados no Concurso Público Municipal, de que trata o Edital de nº 01.01/2013, de 30 de setembro de 2013 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado final do concurso público municipal realizado em 17 de novembro de 2013, homologado pelo edital nº 05.01/2013, de 29 de novembro de 2013 e solicitação da Secretaria Municipal de Saúde por meio do edital 03/2015,

RESOLVE

Art. 1º - Convocar, respeitando a ordem rigorosa de classificação os candidatos abaixo relacionados para exame de saúde admissional, apresentação de documentos e assinatura do Termo de Posse:

INSCRIÇÃO	CARGO	NOME	CPF	RG	Clas.
395366	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ILMA NAVARRO FURTADO	503.125.109-34	35460993	15
397330	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	*BRUNA SIMIONI FELL MENARSKI	063.186.569-10	93940180	16
395800	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	*IRLENE MARCIA CANHETE	052.212.909-95	97496161	17
395081	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ANGENAMAR GOMES DA SILVA	934.102.209-68	61366270	18
395390	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SCHAIANE SCHARLINE DA SILVA	062.616.569-59	94007380	19
395743	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	*KAROLINE AVILA DOS SANTOS	938.066.391-91	90038060	20
394946	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	LUCIMAR DE ALMEIDA	018.743.299-66	72042638	21
395686	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	EDINEIA BEZERRA DO NASCIMENTO	019.503.459-71	73078628	22
395289	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	CATIELI JACINTO DA SILVA	061.593.479-00	87762882	23
397161	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	*ERICA SARA DA SILVA	055.934.269-10	97666873	24
395408	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	VALERIA ZILA RODRIGUES	006.325.129-97	78549920	25
397323	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	*LUCIANE CARDOSO	057.605.219-18	87496660	26
397339	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	*ISABELE KIRSTEN	071.512.059-02	85721186	27
395792	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	*ANGELA MARIA MARANI	732.148.099-20	42462683	28
394875	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	JOSI CABRAL DA SILVA	034.866.959-32	73560136	29

*candidato desistente ou não localizado

Art. 2º - Os candidatos convocados deverão comparecer no Posto de Saúde Municipal até o dia 05 de março de 2015 para Exame de Saúde Admissional.

Parágrafo único - No prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste edital, os candidatos deverão comparecer na Coordenação de Recursos Humanos para assinatura do Termo de Posse e apresentação dos seguintes documentos:

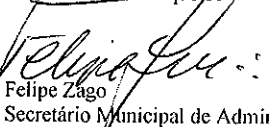
a) Fotocópia da Cédula de identidade; b) Fotocópia do CPF; c) Fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento; d) Fotocópia da Certidão de Nascimento de filhos menores de 21 anos; e) Certidão de quitação com o serviço militar (homem); f) 1 fotografias 3x4; Cartão do Pis/PASEP; g) Certidão negativa de antecedentes criminais (fornecida do Fórum); h) CTPS (carteira de trabalho e previdência social); i) Comprovante de última votação; j)*Declaração de que nunca foi demitida do serviço público (emitida no Departamento de RH da Prefeitura de Palotina); k)*Declaração de que não ocupa outro cargo emprego ou função pública (emitida no Departamento de RH da Prefeitura de Palotina); l) Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio; m) Documentos que comprovem a escolaridade mínima exigida e habilitação legal para o exercício da profissão.

Art. 3º - Nos termos do artigo 16, parágrafo 1º do Estatuto do Servidor - Lei Complementar 110/2010, a efetivação do Termo de Posse fica condicionado ao cumprimento integral do disposto no artigo anterior.

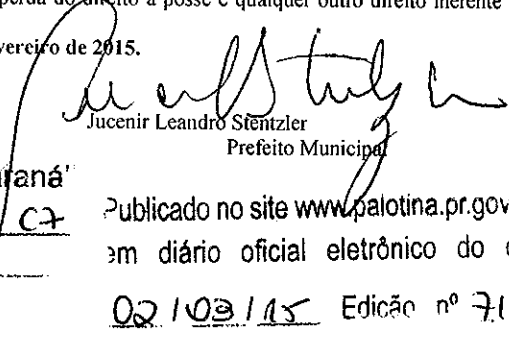
Art. 4º - O não comparecimento do candidato para realização do exame de saúde ou a falta de apresentação de qualquer documento exigido na data estipulada neste edital, implicará na perda do direito à posse e qualquer outro direito inerente ao Concurso.

Paço Municipal Luiz Ângelo de Carli, em 26 de fevereiro de 2015.

Registre-se e Publique-se


Felipe Zago
Secretário Municipal de Administração

Jornal Órgão Oficial "O Paraná"
Cascavel-PR 28/02/15 pg. C7
Edição 11845


Jucenir Leandro Stentzler
Prefeito Municipal

Publicado no site www.palotina.pr.gov.br
em diário oficial eletrônico do di.
02/03/15 Edição nº 714



MUNICIPIO DE PALOTINA
ua Aldir Pedron, 898 - Centro - Palotina - Estado do Paraná - CEP 85.950-
000
CNPJ 76.208.487/0001-64

**EDITAL Nº 018/2015
CONVOCAÇÃO**

Dispõe sobre a convocação de candidatos aprovados no Concurso Público Municipal, de que trata o Edital de nº 01.01/2013, de 30 de setembro de 2013 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado final do concurso público municipal realizado em 17 de novembro de 2013, homologado pelo edital nº 05.01/2013, de 29 de novembro de 2013 e solicitação da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE

Art. 1º - Convocar, respeitando a ordem rigorosa de classificação a candidata abaixo relacionada para exame de saúde admissional, apresentação de documentos e assinatura do Termo de Posse:

INSCRIÇÃO	CARGO	NOME	CPF	RG	Cias.
397377	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	DIRSSILENE PEREIRA DA SILVA RODRIGUES	037.238.629-69	87567451	30

Art. 2º - A candidata convocada deverá comparecer no Posto de Saúde Municipal até o dia 07 de abril de 2015 para Exame de Saúde Admissional.

Parágrafo único - No prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste edital, a candidata deverá comparecer na Coordenação de Recursos Humanos para assinatura do Termo de Posse e apresentação dos seguintes documentos:

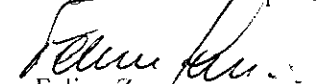
a) Fotocópia da Cédula de identidade; b) Fotocópia do CPF; c) Fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento; d) Fotocópia da Certidão de Nascimento de filhos menores de 21 anos; e) Certidão de quitação com o serviço militar (homem); f) 1 fotografias 3x4; Cartão do Pis/PASEP; g) Certidão negativa de antecedentes criminais (fornecida do Fórum); h) CTPS (carteira de trabalho e previdência social); i) Comprovante de última votação; j)*Declaração de que nunca foi demitida do serviço público (emitida no Departamento de RH da Prefeitura de Palotina); k)*Declaração de que não ocupa outro cargo emprego ou função pública (emitida no Departamento de RH da Prefeitura de Palotina); l) Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio; m) Documentos que comprovem a escolaridade mínima exigida e habilitação legal para o exercício da profissão.

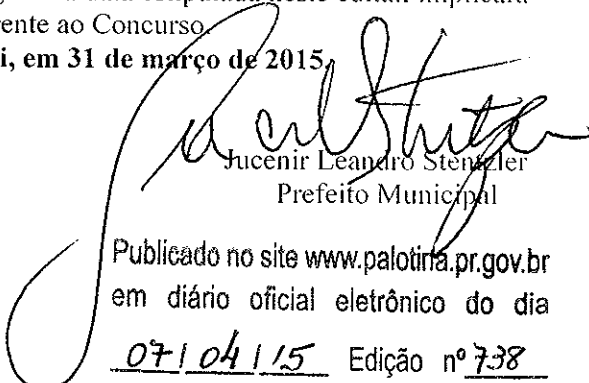
Art. 3º - Nos termos do artigo 16, parágrafo 1º do Estatuto do Servidor - Lei Complementar 110/2010, a efetivação do Termo de Posse fica condicionado ao cumprimento integral do disposto no artigo anterior.

Art. 4º - O não comparecimento do candidato para realização do exame de saúde ou a falta de apresentação de qualquer documento exigido na data estipulada neste edital, implicará na perda do direito à posse e qualquer outro direito inerente ao Concurso

Paço Municipal Luiz Ângelo de Carli, em 31 de março de 2015.

Jornal Órgão Oficial "O Paraná"
Cascavel-PR 07/04/15 pg. 05
Edição 11876
Registre-se e Publique-se


Felipe Zago
Secretário Municipal de Administração


Juçenir Leandro Stenzler
Prefeito Municipal

Publicado no site www.palotina.pr.gov.br
em diário oficial eletrônico do dia

07/04/15 Edição nº 738



MUNICIPIO DE PALOTINA
ua Aldir Pedron, 898 - Centro - Palotina - Estado do Paraná - CEP 85.950-000

CNPJ 76.208.487/0001-64

**EDITAL Nº 028/2015
CONVOCAÇÃO**

Dispõe sobre a convocação de candidatos aprovados no Concurso Público Municipal, de que trata o Edital de nº **01.01/2013**, de 30 de setembro de 2013 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado final do concurso público municipal realizado em 17 de novembro de 2013, homologado pelo edital nº 05.01/2013, de 29 de novembro de 2013 e solicitação da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE

Art. 1º - Convocar, respeitando a ordem rigorosa de classificação a candidata abaixo relacionada para exame de saúde admissional, apresentação de documentos e assinatura do Termo de Posse:

INSCRIÇÃO	CARGO	NOME	CPF	RG	Clas.
395303	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	TEREZINHA MARIA DA SILVA	943.979.029-68	61016570	31

Art. 2º - A candidata convocada deverá comparecer no Posto de Saúde Municipal até o dia 28 de junho de 2015 para Exame de Saúde Admissional.

Parágrafo único - No prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste edital, a candidata deverá comparecer na Coordenação de Recursos Humanos para assinatura do Termo de Posse e apresentação dos seguintes documentos:

a) Fotocópia da Cédula de identidade; b) Fotocópia do CPF; c) Fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento; d) Fotocópia da Certidão de Nascimento de filhos menores de 21 anos; e) Certidão de quitação com o serviço militar (homem); f) 1 fotografias 3x4; Cartão do Pis/PASEP; g) Certidão negativa de antecedentes criminais (fornecida do Fórum); h) CTPS (carteira de trabalho e previdência social); i) Comprovante de última votação; j)*Declaração de que nunca foi demitida do serviço público (emitida no Departamento de RH da Prefeitura de Palotina); k)*Declaração de que não ocupa outro cargo emprego ou função pública (emitida no Departamento de RH da Prefeitura de Palotina); l) Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio; m) Documentos que comprovem a escolaridade mínima exigida e habilitação legal para o exercício da profissão.

Art. 3º - Nos termos do artigo 16, parágrafo 1º do Estatuto do Servidor - Lei Complementar 110/2010, a efetivação do Termo de Posse fica condicionado ao cumprimento integral do disposto no artigo anterior.

Art. 4º - O não comparecimento do candidato para realização do exame de saúde ou a falta de apresentação de qualquer documento exigido na data estipulada neste edital implicará na perda do direito à posse e qualquer outro direito inerente ao Concurso.

Paço Municipal Luiz Ângelo de Carli, em 22 de junho de 2015.

Jornal Órgão Oficial "O Paraná"

Cascavel-PR 26/06/15 pg 07

Edição 11942

Registre-se e Publique-se

Felipe Zagó

Secretário Municipal de Administração

Jucenir Leandro Stentzler
Prefeito Municipal
Publicado no site www.palotina.pr.gov.br
em diário oficial eletrônico do dia
26/06/15 Edição nº 790

Art. 8º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal João Cappellotto, Braganey, aos 25 dias do mês de junho de 2015.

**JOSE VICENTE
 FREIRE**

CI1152678-E15



Município de Palotina
 Rua Adir Pedron, 898 - Centro - Palotina - Estado do Paraná - CEP: 85850-000
 CNPJ: 76.208.487/0001-64

Decreto nº 8223
 Aprova o Loteamento Jardim Zurich II, constante da chácara nº 36 do Sítio Sul do Parque Urbano da Cidade de Palotina, de propriedade de Equipe Construtora e Incorporadora Ltda.

O Prefeito Municipal de Palotina, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:
 Art. 1º - Fica aprovado o loteamento denominado Loteamento Jardim Zurich II consistente da chácara nº 36 com área total de 27.350,00 m² do setor Sul do perímetro urbano da cidade de Palotina de propriedade de Equipe Construtora e Incorporadora Ltda. CNPJ 08.589.232/0001-39, inscrita nº 19.942 do Registro de Imóveis de Palotina.

§ 1º - A chácara 36 possui as seguintes quadras: quadra 1.137, com 12 lotes, com área de 3.146,2634 m², a quadra 1138 com 12 lotes, com área de 3.069.7464 m²; quadra 1139 com 08 lotes, com área de 2.160.0776 m²; quadra 1153 com 12 lotes, com área de 3.131.4992 m²; quadra 1154 com 12 lotes, com área de 3.069.7464 m²; quadra 1155 com 03 lotes, com área de 2.224.5885 m²; quadra 1163 com 01 lote, com área de 2.850.5400 m²; inseridos na zona residencial um (ZRH) em sua compatibilidade de uso.


§ 2º - Por força da Legislação Federal e Municipal a loteadora passará ao patrimônio Público Municipal o montante de 7.697.1825 m² (28,14%), como área de vias públicas, o montante de 1.467.5709 m² (5,00%), como área institucional correspondente ao lote urbano nº 01 da quadra nº 1155, o montante de 410.250 m² (1,5%) como área para fins sociais correspondentes ao lote urbano nº 09 da quadra nº 1155 e o montante de 2.850.540 m² (10,42%) como área verde correspondente ao lote urbano nº 01 da quadra 1163.

§ 3º - As obras de infraestrutura tais como: arreamento, meio fio, galerias pluviais, rede de distribuição de água e esgoto, rede de abastecimento de energia elétrica e iluminação pública, asfalto e autorizações serão realizadas pela loteadora no prazo de 02 (dois) anos da aprovação do loteamento a partir da data deste decreto.

§ 4º - A loteadora através de Termo de Compromisso de Compra e venda garantirá idônea e aceita pelo Município para satisfazer eventual falta de cumprimento do estabelecido no parágrafo 3º deste decreto.

§ 5º - A infraestrutura que trata o parágrafo 3º deverá ser consistente e resistente devendo durar no mínimo por 05 (cinco) anos após sua liberação, podendo ser cobrada nos termos do Código Civil, caso venha a se deteriorar.

§ 6º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



MUNICÍPIO DE PALOTINA
 890
 Rua Adir Pedron, 898 - Centro - Palotina - Estado do Paraná - CEP: 85.850-000
 CNPJ 76.208.487/0001-64

**EDITAL Nº 0582/15
 CONVOCAÇÃO**
 Dispõe sobre a convocação de servidores aprovados no Concurso Público Municipal, de Edital nº 01/01/2013, de 30 de setembro de 2013, e de 44 outras providências.

O Prefeito Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado final do concurso público municipal realizado em 17 de setembro de 2013, homologado pelo Edital nº 05.01/2013, de 29 de novembro de 2013 e solicitação da Secretária Municipal de Saúde,

RESOLVE

Art. 1º - Começar, respeitando a ordem rigorosa de classificação a candidatura abaixo relacionada para exame de seleção admisionial, apresentação de documentos e assinatura do Termo de Posse:

Nº INSCRIÇÃO	CASO	COGNOME	CPF	RG	Clas.
39593	TECNOLOGIA INFORMATICA	TRIZZIAMA MARIANA DA SILVA	943.979.025-68	6.030.870	31

Art. 2º - A candidata convocada deverá comparecer no Posto de Saúde Municipal até o dia 28 de junho de 2015 para Exame de Saúde Admisionial.

Parágrafo único - No prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste edital, a candidata deverá comparecer na Coordenadoria de Recursos Humanos para assinatura do Termo de Posse e apresentação dos seguintes documentos:


- a) Fotocópia da Cédula de Identidade; b) Fotocópia do CPF; c) Fotocópia do Cartão de Nascimento ou Cuias; d) Fotocópia do Cartão de Nascimento de filhos menores de 21 anos;
- e) Cartão de quitação com o serviço militar (homem); f) Fotografias 3x4; Cartão do PIS/PASEP;
- g) Certidão negativa de antecedentes criminais (concedida do Fórum); h) CTPS (carteira de trabalho) com validade atualizada; i) Declaração de Imposto de Renda (último ano); j) Declaração de serviço público (constante no Diário Oficial do Município); k) Declaração de que nunca foi demitido que não ocupa cargo em cargo emprego ou vínculo profissional em estabelecimento de ensino, saúde, cultura, recreação e desporto de caráter público, do Poder Judiciário, do Poder Executivo, do Poder Legislativo e do Poder Judiciário da Prefeitura de Palotina; l) Declaração da base e valores que constituem o patrimônio de bens e valores que comprovem a escolaridade mínima exigida e habilitação legal para o exercício da profissão.

Art. 3º - Nos termos do artigo 16, parágrafo 1º do Estatuto do Servidor - Lei Complementar 110/2010, a efetivação do Termo de Posse será condicionada ao cumprimento integral do disposto no artigo anterior.

Art. 4º - O comparecimento do candidato para realização do exame de saúde deverá ocorrer no dia 28 de junho de 2015, no horário das 08:00h às 12:00h. Não comparecimento acarretará na perda do direito a posse e qualquer outro direito decorrente do certame.

Palotina, 25 de junho de 2015.
 Prefeito Municipal
 Junior Leandro Stankiewicz

CI1152649-E15



Município de Palotina
 Rua Adir Pedron, 898 - Centro - Palotina - Estado do Paraná - CEP: 85850-000
 CNPJ 76.208.487/0001-64

Lei nº 4.048

Sumário: Autoriza o Executivo Municipal a realizar Teste Seleetivo para contratação de servidores por tempo determinado, visando atender necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do artigo 37, IX da Constituição Federal e do artigo 25 do Decreto Municipal nº 6.748/2009.

A Câmara Municipal de Palotina, Estado do Paraná, aprovou e o Prefeito Municipal sancionou a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a realizar Teste Seleetivo e contratar servidores por prazo determinado de até 12 (doze) meses, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público na área de saúde, nos termos do artigo 37, IX da Constituição Federal e do artigo 25 do Decreto Municipal nº 6.748/2009.

Parágrafo único - O Teste Seleetivo do que trata este artigo será aplicado para atender as especialidades descritas no quadro abaixo:

Nº vagas	Denominação da atividade	Carga horária	Salário base R\$
----------	--------------------------	---------------	------------------

Técnico e Praticante Jurídico, apromovidos, mediante EXAME DE SELECÃO a seguir propostos:

Nº	EMPRESA
1	Lappa Metal Mecânica Etrel - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 03.362.960/0001-28

Comunica, outrossim, que fica intimada a referida empresa em apresentar Recurso referente a sua habilitação, caso julgar necessária, até as 17:00 horas do dia 30/06/2015, sendo que o mesmo deverá ser protocolado na Divisão de Expediente, Comunicação e Protocolo no Posto do Papel Municipal.

Palotina, 23 de junho de 2015.

Prefeito Municipal

Presidente

Equipe de Apoio

Equipe de Apoio

Equipe de Apoio

Equipe de Apoio

Equipe de Apoio


Equipe de Apoio

Equipe de Apoio

Equipe de Apoio

Equipe de Apoio

Equipe de Apoio



CÂMARA MUNICIPAL DE CÊRU AZUL
 Estado do Paraná
 Av. Nilo Umberto Deitos nº 1457 - Centro - CEP: 85340-000
 Fone: (41) 3366-1771 Fax: (41) 3366-1772 // CNPJ: 00.31.279/0001-10

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO


Tendo em vista os procedimentos nesta licitação, estavam em conformidade com o Edital, fica homologado o julgamento profereido pela Comissão de Licitação sobre a Licitação na modalidade de Convite nº 001/2015, e a adjudicação do objeto desta licitação aquisição de mobilidade (etanol e gasolina) para uso pelos veículos de sua frota, em favor do proponente abaixo relacionado, tudo conforme o constante no Mapa Comparativo de Preços.

PROPOSTANTE(S)	CNPJ	VALOR TOTAL R\$
Cêru Azul Auto Posto Ltda	73.912.280/0001-30	19.710,00

VALOR TOTAL DO PROCESSO R\$ 19.710,00

SALA DA PRESIDÊNCIA, 25 de junho de 2015.

CI1152676-E15
 Mario Mittmann
 Presidente



Prefeitura Municipal de Tupãssi
 ESTAD DO PARANÁ
 Praça Sinus Dumont, s/nº - Fone: (041) 3584.8000 - Fax: 3584.8014 CEP: 85945-000
 Rua Princesa Leopoldina, s/nº - Fone: (041) 3584.8013, 30 dias de Licença Prática.

EXTRATO DE PORTARIAS

PORTARIA Nº 974/2015
 Concede Licença Prática em Sanidade Concedida de Lourdes Zambianzi Proença. Comceder nos moldes do artigo 84 da Constituição Federal de 1988, sob o nº 24 de 17/02/2015, 30 dias de Licença Prática, com validade até 31/05/2015, em virtude de afastamento por licença médica.